

PORTARIA Nº 22.067, DE 4 DE MAIO DE 2023.

“Determina reassunção do exercício de cargo público e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO, o pedido formalizado por Luciano Barbosa Hernandez, protocolado nesta municipalidade sob o nº 5498, em 28 de abril de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Determinar, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ao servidor público municipal licenciado **Luciano Barbosa Hernandez**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] matrícula funcional nº 53244-2, que reassuma a pedido o exercício do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 5498, em 28 de abril de 2023, arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo único. A reassunção que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 8 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 4 de maio de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

